

INDICAÇÃO N.º 461/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA UM POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE NO BAIRRO JARDIM JABOTICABEIRAS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que a Constituição Federal em seu art. 196 dispõe que *“a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”*;

CONSIDERANDO que a atual Administração Pública Municipal vem se destacando no que tange ao atendimento de saúde prestado a nossa população, fato que é louvável e merecedor de nossa admiração, bem como atende aos preceitos constitucionais acima mencionados;

CONSIDERANDO que para manter esse bom atendimento, investimentos em obras, serviços e qualificação dos profissionais devem ser feitos de maneira constante;

CONSIDERANDO a necessidade de ser construído um Posto de Atendimento à Saúde no Bairro Jardim Jaboticabeiras, uma vez que trata-se de bairro onde a demanda por tais serviços é elevada,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de ser construído um Posto de Atendimento à Saúde no bairro Jardim Jaboticabeiras, o que certamente será de grande valia para os moradores daquele bairro e demais bairros adjacentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de Setembro de 2005.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR